

PORTARIA TRT GP Nº 439/2013

João Pessoa, 30 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18.125/2013,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a servidora **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, I, da Lei nº 8.112/90, a contar de 05.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente